



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL (Reconhecido pelo Decreto n. 78.006/76, publicado no D.O.U. de 09/07/76), em 13 de dezembro de 2004 e colação de grau em 21 de janeiro de 2005, confere o título de BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL a

ANDRESSA CHIAPINOTTO DA SILVA

brasileira, natural de Bagé (RS), nascida a 13 de junho de 1982, portadora da Cédula de Identidade n. 8076130676, expedida pelo(a) Secretaria da Justiça e da Segurança (RS), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria (RS), 27 de janeiro de 2005.

Clóvis Silva Lima.

Vice-Reitor no exercício da Reitoria/UFSM.

Andressa C. da Silva Diplomado







UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

O Presente Diploma é expedido nos termos da Portaria Ministerial n. 3.631, de 08 de novembro de 2004.

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. HABILITAÇÃO: RELAÇÕES PÚBLICAS.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Maria Dep. de Registro e Controle Acadêmico REITORIA

DIPI	LOMA Re	gistrado sob nº _23	.771
Fls.	25	do Livro nº	C-17
		o parágrafo 1º do ar dezembro de 1996.	tigo 48 da Lei
Proce	sso n° 2	3081.001189	12005-13

Em 14 de fevereiro de 2005.

Tabel C. C. Mesech.

Dir. Div. Reg. Gerais

Visto: Mauhesan
P/DERCA

Autentico o verso e anverso da presente cobla reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Porto Alegre, RS, 15 de abril 12013 1517083 04030 90 - 13:26:07
Rejane Avaly Feijó - Escrevente Autorizada 5
Emol: R\$ 6,20 + Selo digital: R\$ 0.50 0457 0.01300016 88348a 88347

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASUR